

PORTARIA COREN-ES Nº 317/2019

Designa conselheira para representar o Coren-ES na Audiência Pública de Prestação de Contas dos Trabalhos Realizados pela Secretaria de Estado da Saúde do 2º Quadrimestre de 2019, a ser realizada na Assembleia Legislativa

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o convite oficial feito pelo Deputado Doutor Hércules, através de e-mail enviado em 30/09/2019;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1231/2019, de 04/10/2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Rosane Baptista Aleixo, registro nº 513672 - TE**, para representar o Coren-ES durante a Audiência Pública de Prestação de Contas dos Trabalhos Realizados pela Secretaria de Estado da Saúde do 2º Quadrimestre de 2019, no dia 25/10/2019, às 09h, a ser realizada na Assembleia Legislativa – Plenário Dirceu Cardoso. Endereço: Av. Américo Buaiz, nº 205, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-950.

Art. 2º - A conselheira fará jus ao recebimento de ½ (meio) auxílio representação, no exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 07 de outubro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Jaciglei Santos Costa
Coren-ES nº 321.960
Conselheiro Tesoureiro

ABO//JFDS